



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO N.º 052/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico ao Executivo Municipal "A PADRONIZAÇÃO E COBERTURA DAS BARRACAS SITUADAS NA ÁREA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO" neste município.

JUSTIFICATIVA

Exm.º Sr. Prefeito,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, A PADRONIZAÇÃO E COBERTURA DAS BARRACAS SITUADAS NA ÁREA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO.

Vale ressaltar a importância dessa benfeitoria, desta forma estará pondo em ordenamento as referidas barracas e possibilitando um melhor acesso de ir e vir das pessoas que por ali trafegam. Com isso irá dar mais conforto nos períodos tanto de chuva quanto de estiagem e uma boa acessibilidade e comodidade a todos transeuntes.

Na certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e do possível atendimento do Sr. Prefeito é que faço esta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 10 de Agosto de 2015.


Manoel José dos Santos Filho
Vereador

RECEBIDO
EM 10 08 2015
